



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 063/2017**  
De 10 de Fevereiro de 2017

**Concede Férias a Servidora**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 e Requerimento nº 027/2017,

**Resolve:**

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, a Servidora **Maria Luiza Furtado Pucci Martins**, Matrícula 1322, ocupante do Cargo Temporário de Odontóloga - PSB, referente ao período aquisitivo de 01.04.2015 a 31.03.2016, sendo gozado 15(quinze) dias a partir de 13.02.2017 e término em 27.02.2017 e o restante 15(quinze) dias no mês de Julho de 2017.

Prefeitura de Cerro Negro, 10 de Fevereiro de 2017

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal